



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD –GESTÃO 2018-
3 2020. Aos vinte e três dias do mês de Maio de 2019, às oito horas e trinta minutos,
4 no Salão da Paróquia Jesus Bom Pastor, localizado na Rua: José Bavato nº550
5 Jardim Pioneiro, deu-se início a reunião. **Item 1: Verificação do quórum;** O
6 presidente conferiu o quórum e agradeceu a presença de todos. Após a acolhida,
7 todos os conselheiros presentes assinaram seus nomes na lista de presença, a
8 saber: Célio dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Assistência
9 Social; Rose Mari Marques Dias Piassa, representando a Autarquia Municipal de
10 Saúde; Nilceia Aparecida Argoso, representando a Autarquia Municipal de
11 Educação; Nathyele Nayara Pertile Tambalo, representando a Sociedade Civil
12 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos
13 dos Excepcionais (APAE); Lucas Andrade dos Santos, representando a Sociedade
14 Civil Representante dos Usuários Rotaract; Ivanir Olegário da Silva Tomás,
15 representante da Sociedade Civil Entidades de Trabalhadores do Setor – Sindicato
16 dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP). Ainda se fez presente
17 a secretária executiva Sra. Michelli Rigonato e as auxiliares administrativas: Eliane
18 Figueiredo Ramos e Andréia Regina Ferreira. **No item 2: Justificativa de**
19 **ausência;** Não havendo justificativa foi dado continuidade. **No item 3: Aprovação**
20 **da pauta do dia:** Resposta ao ofício 02/2019 enviado para a Secretaria de
21 Finanças, Resposta ao ofício 05/2019 referente a utilização do restante do recurso
22 da Deliberação 012/2018 CEAS/PR e resposta ao ofício nº06/2019 enviado para
23 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu (APAE).
24 Prosseguindo para o **item 4: Resposta ao ofício 02/2019 enviando para a**
25 **Secretaria de Finanças.** A auxiliar administrativa Andréia realiza a leitura do ofício
26 enviado pela Secretaria Municipal de Finanças. Em resposta ao Ofício 02/2019
27 enviado a esta secretaria venho através deste informar que a lei Orçamentária
28 Anual tem o prazo de até 30/09/2019 para ser enviada ao Poder Legislativo para a
29 aprovação. Desta forma, considerando que o planejamento orçamentário das
30 secretarias fica a critério de seus gestores, recomenda-se que este conselho
31 solicite para o mesmo a participação na elaboração da Previsão Orçamentária do
32 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Conselheiro Lucas
33 complementa que tendo em vista a resposta da Sra. Thais Marques Ferreira da
34 Secretaria Municipal de Finanças, que simplesmente nos orientou que
35 encaminhasse um ofício para cada pasta que compõem as políticas públicas
36 destinadas ao segmento da pessoa com deficiência, solicito como sugestão que
37 enviássemos um ofício para cada pasta para que o conselho participe da previsão
38 Orçamentária. O presidente Lucas pergunta aos conselheiros da elaboração do
39 ofício ficando deliberado nessa plenária o envio de um ofício para cada pasta para

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

40 que informem a Previsão Orçamentária e para que os membros desse conselho
41 possam participar no processo de elaboração junto com cada pasta e que juntos
42 estipulem um valor no orçamento a ser destinado ao Fundo Municipal dos Direitos
43 da Pessoa com Deficiência. Todos os conselheiros deliberam para que seja
44 enviado o ofício para todos os representantes das políticas públicas. Dando
45 continuidade. **No item 5:** Resposta ao Ofício nº05/2019 referente á utilização do
46 restante do recurso da Deliberação 012/2018 CEAS/PR. A auxiliar administrativa
47 Eliane ressalta que este ofício foi deliberado pelos conselheiros para ser enviado
48 ao CEAS solicitando a reutilização do restante do saldo remanescente dos
49 referidos incentivos. Eliane ressalta que antes de enviar o ofício ao CMAS para que
50 delibere o ofício ao CEAS informa que o mesmo enviou uma Deliberação de nº
51 07/2019 CEAS/PR dizendo: O conselho Estadual da Assistência Social –
52 CEAS/PR, reunido ordinariamente em 28/02/2019 e 01/03/2019, no uso de suas
53 atribuições regimentais e, Considerando a Deliberação 012/2018 – CEAS/PR, que
54 aprovou o Cofinanciamento do Incentivo à Pessoa com Deficiência II: DELIBERA.
55 Art1º Pela aprovação da não utilização dos saldos remanescentes oriundos dos
56 Cofinanciamentos dos Incentivos à Pessoa Com Deficiência I, II e III, quando o
57 mesmo não for aplicado no objeto das normativas, ou seja, no aprimoramento das
58 ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a
59 crianças e adolescentes com deficiência, que se dará por meio da aquisição de
60 veículos adaptados para pessoa com deficiência. Art.2º Quando a proposta de
61 utilização do saldo remanescente for aplicada conforme dispõe o objeto das
62 normativas, o seja, para o aprimoramento do veículo adaptado, esta deverá ser
63 aprovada pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.
64 Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. A auxiliar
65 administrativa Eliane ressalta que infelizmente o conselho não poderá usar o
66 recurso, para outros fins e que este recurso só poderá ser usado no aprimoramento
67 do veículo. O Presidente do Conselho Sr. Lucas sugeriu aos demais conselheiros
68 que se elabore um ofício para que seja encaminhado para o CMAS Conselho
69 Municipal de Assistência Social para que este conselho delibere o ofício para
70 CEAS solicitando o uso do recurso para a compra de equipamento para o conselho
71 a secretária executiva dos Conselhos a Sra. Michelli orienta que o CEAS enviou a
72 resposta e que os conselheiros estão cientes. O Sr. Lucas ressalta que o conselho
73 tem que tentar a resposta o não já temos, o conselho delibera em enviar um
74 segundo ofício para o CEAS/PR. Prosseguindo passamos para o **item 6:**
75 **Resposta ao ofício 06/2019 enviado para Associação de Pais e Amigos dos**
76 **Excepcionais (APAE).** Solicitando uma reunião com a Diretoria da Associação de
77 Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A auxiliar administrativa Andréia realiza a
78 leitura do ofício. Em resposta ao ofício nº06/2019 que nos foi enviado, gostaríamos

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

79 de reafirmarmos o combinado na reunião realizada no dia 08/04/2019, que assim
80 que tivermos uma reunião agendada com a diretoria, comunicaremos a este
81 conselho com antecedência para que possam participar de 1º pauta da reunião. No
82 entanto vale ressaltar que não há agendamento até a presente data. Após a leitura
83 o conselheiro Lucas coloca aos conselheiros presentes na reunião que ele como
84 presidente deste conselho não está satisfeito com a resposta da diretora da
85 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e fica indignado que o
86 conselho tenha que esperar para se reunir com a diretoria da Associação de Pais e
87 Amigos dos Excepcionais APAE e solicita que a conselheira Nathyele
88 representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE),
89 esclareça o ocorrido à conselheira Nathyele explica que não é de seu
90 conhecimento, que a diretora Sara Gonçalves dos Santos Nogueira, havia
91 respondido o ofício e que ela não faz parte da Diretoria da Associação de Pais e
92 Amigos dos Excepcionais (APAE), e que não participa das reuniões. A secretária
93 executiva Michelli orienta os conselheiros que se reenvie outro ofício explicando
94 que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é regulamentado
95 pela lei Municipal nº2.463 de Junho de 2015, sendo um órgão de controle social,
96 deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas, voltadas para promoção,
97 inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município de
98 Paçandu, coloca-se a pauta que os membros desejam discutir com os membros da
99 diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. O Conselheiro
100 Lucas juntamente com os membros delibera que a Secretaria Executiva envie o
101 ofício solicitando uma reunião com a mesa diretora da Associação de Pais e
102 Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paçandu. Prosseguindo a conselheira Ivanir
103 Olegário da Silva Tomás representante da Sociedade Civil Entidades de
104 Trabalhadores do Setor – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
105 Paçandu (SISMUP), informa a este conselho que irá se desligar devido estar se
106 aposentando e que o novo presidente do sindicato deverá enviar um ofício
107 indicando o novo conselheiro para a próxima reunião. A conselheira Ivanir
108 agradece a todos pelo carinho recebido de todos os conselheiros e que lamenta a
109 sua saída, e todos os membros deste conselho agradece a sua dedicação e
110 comprometimento com o conselho até a data de hoje. As auxiliares administrativas
111 Eliane e Andréia comunicam aos membros que devido à desistência de alguns
112 membros da sociedade civil, precisamos que os conselheiros se manifestem e
113 indiquem pessoas para que as auxiliares possam realizar a integração de novos
114 conselheiros. O Conselheiro Lucas encerra a reunião finaliza a reunião e agradece
115 a presença de todos. Nada mais havendo a tratar eu, Andréia Regina Ferreira,
116 lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.
117

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

**Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br**

118

119

120

121

122 **Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

123

124

125

126

127

128

129

Lucas Andrade dos Santos

Presidente do CMDPD

130

131

132

133

134

135

136

137

138 **Área Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 13658548-7 CPF: 185.851.628-56	CÉLIO DOS SANTOS MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	*
SUPLENTE RG: 102595050 CPF: 045.952.449-67	NATANECRISTINA TROMBETA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5109283-0 CPF: 07983330901	NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	*
SUPLENTE RG: 8244489-0 CPF: 007.257.119-57	VANDA APARECIDA DOS REIS AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 5992307-2 CPF: 024.295.839-76	ALEXANDRE MARQUES DOS REIS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 1311468-3 CPF: 027.475.729-00	ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 9872741-8 CPF: 065.738.109-88	WILLIAM DIEGO DE CASTRO MARQUES OUVIDORIA GERAL	
SUPLENTE RG: 3831248-0 CPF: 529.038.349-20	MÁRCIA BIANCHI COSTADE FRANÇA CONTROLADORIA GERAL	

139

140

141

142

143

Área Não Governamental

144

145

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 765647-7 CPF: 037.278.789-40	NILSEMAR MARIA DOS SANTOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 5441617 CPF: 599406759-20	RAIMUNDA PEREIRA TESSARO SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 13489063-0 CPF: 103.174.669-25	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	*
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	*
SUPLENTE RG: 5409747-6 CPF: 776.667.559-53	MARIA REGINA SEIBEL PONTIM SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 5559000-5 CPF: 054188469-73	SIMONE BRAZ OLEGARIO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS PASTORAL DA CRIANÇA	
SUPLENTE RG: 36535679 CPF: 629151349-87	MOACIR DE FREITAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS (EQUIPE DE INTERVENÇÃO SOCIAL PAROQUIA SANTO CURA D'ARC)	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS ENTIDADES SINDICAIS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	*
SUPLENTE RG: 10619288-7 CPF: 070.958.029-04	MARCOS PATRÍCIO GOUVEIA OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

146

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br